



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2021/SEMED

Dispõe sobre a realização de concurso de redação, desenho, desenho com frase e vídeo em comemoração à passagem do aniversário da Independência do Brasil, no âmbito do Município de Biguaçu, e dá outras providências.

OSCAR SILVA NETO, Secretário Municipal de Educação de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso de redação, desenho, desenho com frase e vídeo em comemoração à passagem do aniversário da Independência do Brasil, no âmbito do Município de Biguaçu.

CONSIDERANDO as festividades de 7 de setembro, em alusão à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, que determinou a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de Ensino Fundamental;

TORNA PÚBLICA a realização de concurso de redação, desenho, desenho com frase e vídeo em comemoração à passagem do aniversário da Independência do Brasil, no âmbito do Município de Biguaçu.

1 DO TEMA E DO OBJETIVO

1.1 O Tema deste Concurso será: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**.

1.2 O presente Concurso tem o objetivo de desenvolver o pensamento, a curiosidade, a criatividade, a originalidade, o civismo e o raciocínio dos alunos das Unidades Escolares do Município de Biguaçu.

Rua Hermógenes Prazeres, 59 – Centro – Biguaçu – CEP 88160-152
Telefone (48) 3094-4105 E-mail: educacao@bigua.sc.gov.br

2 DAS CATEGORIAS

2.1 O presente Concurso desenvolver-se-á de acordo com as seguintes categorias:

CATEGORIAS	ANOS ESCOLARES
Desenho	Educação Infantil
Desenho com Frase	Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA
Redação	Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA
Vídeo	Todas as modalidades da Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica

3 DO CONCURSO DE DESENHO

3.1 Cada instituição de Educação Infantil do território do Município de Biguaçu elegerá um desenho que concorrerá, no âmbito municipal, representando sua instituição.

3.2 Cabe à instituição determinar sua comissão julgadora própria e seus procedimentos de escolha, devendo encaminhar apenas o desenho vencedor de sua instituição para a Secretaria Municipal de Educação.

3.3 O desenho deverá ser realizado em folha A4 e deverá observar o tema do Concurso, qual seja: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**.

3.4 Os alunos da Educação Infantil serão mediados pelo professor/auxiliar para o desenvolvimento do trabalho, sendo que a temática deverá ser apresentada de modo interativo, criativo e lúdico.

4 DO CONCURSO DE DESENHO COM FRASE

4.1 Cada instituição de Educação Básica que ofereça Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do território do Município de Biguaçu elegerá um desenho com frase que concorrerá, no âmbito municipal, representando sua instituição.

- 4.2 Cabe à instituição determinar sua comissão julgadora própria e seus procedimentos de escolha, devendo encaminhar apenas o desenho com frase vencedor de sua instituição para a Secretaria Municipal de Educação.
- 4.3 O desenho deverá ser realizado em folha A4 e deverá observar o tema do Concurso, qual seja: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**. A frase deve estar no corpo do desenho, ocupando local que não prejudique a arte.
- 4.4 Os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA serão mediados pelo professor para o desenvolvimento do trabalho, sendo que a temática deverá ser apresentada de modo interativo, criativo e lúdico.

5 DO CONCURSO DE REDAÇÃO

- 5.1 Cada instituição de Educação Básica que ofereça Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do território do Município de Biguaçu elegerá uma redação que concorrerá, no âmbito municipal, representando sua instituição.
- 5.2 Cabe à instituição determinar sua comissão julgadora própria e seus procedimentos de escolha, devendo encaminhar apenas a redação vencedora de sua instituição para a Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3 A redação deverá observar o tema do Concurso, qual seja: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**. Deve ser escrita de próprio punho, em caneta esferográfica azul ou preta, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas, em formulário próprio, de acordo com o Anexo I deste Edital. O gênero literário é livre e de escolha do autor.
- 5.4 Os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA serão mediados pelos professores de Língua Portuguesa, História e Artes, para o desenvolvimento do trabalho, sendo que a temática deverá ser apresentada de modo informal, interativo, criativo e lúdico.

6 DO CONCURSO DE VÍDEO

- 6.1 Cada instituição de Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica do território do Município de Biguaçu elegerá **um vídeo para cada categoria** que concorrerá, no âmbito municipal, representando sua instituição.
- 6.2 O vídeo deverá ser gravado na plataforma *Tik Tok*, com duração de 15 segundos, com criatividade, fundo, efeitos e sons a critério de cada instituição.
- 6.3 Cabe à instituição determinar sua comissão julgadora própria e seus procedimentos de escolha, devendo encaminhar apenas os vídeos vencedores de cada categoria de sua instituição para a Secretaria Municipal de Educação.
- 6.4 O vídeo deverá observar o tema do Concurso, qual seja: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**.
- 6.5 Os alunos da Educação Básica e da Educação Profissional e Tecnológica serão mediados pelo professor/auxiliar para o desenvolvimento do trabalho, sendo que a temática deverá ser apresentada de modo interativo, criativo e lúdico.
- 6.6 As categorias do Concurso de Vídeo serão assim definidas:
- a) Categoria A – alunos da Educação Infantil;
 - b) Categoria B – alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - c) Categoria C – alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
 - d) Categoria D – alunos da Educação de Jovens e Adultos;
 - e) Categoria E – alunos do Ensino Médio;
 - f) Categoria F – alunos da Educação Profissional e Tecnológica

7 DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 Os desenhos, desenhos com frase, redações e vídeos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Hermógenes Prazeres, nº 59 – Centro – Biguaçu – SC, no período das 13h às 19h, na Gerência Pedagógica e/ou Diretoria Executiva e Geral de Ensino da Educação, impreterivelmente, até o dia **30/08/2021**.

8 DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será composta pelo Secretário de Educação, Diretora Executiva e Geral de Ensino da Educação, Gerente Pedagógica, Gerente do Ensino Fundamental, Gerente da Educação Infantil e Diretora da Educação de Jovens e Adultos.

8.2 A Comissão Julgadora informará o resultado e entrega de premiação no dia 7 de setembro de 2021, em evento próprio.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Os vencedores terão como premiação, além de brindes, a oportunidade de apresentar seus trabalhos na solenidade alusiva à Semana da Pátria, que acontecerá no dia **07/09/2021** a partir das 9h, no formato *live*, sendo visualizado por toda a população do Município.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não atendimento às normas citadas no presente regulamento será de caráter desclassificatório para o trabalho apresentado.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, à luz da legalidade e do bom senso administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 9 de agosto de 2021.

Oscar Silva Neto
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – FOLHA DE REDAÇÃO - EDITAL nº 10/2021/SEMED

Nome do Aluno: _____

Ano: _____ Unidade Escolar: _____

Escreva, em o mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas um texto, do gênero de sua preferência, sobre o tema: **“POR UM BRASIL MELHOR, COM CIDADANIA, SOLIDARIEDADE E PAZ”**.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	